

## **COMPLI-DOC-01 POLÍTICA DE COMPLIANCE**

Através desta Política de Compliance Anticorrupção, a alta administração do PORTES ADVOGADOS estabelece seu compromisso com a segurança e transparência nas relações com todas as suas partes interessadas.

De acordo com seus valores e objetivos determina, também:

- ✓ A prestação de serviços de excelência nos âmbitos jurídico e de gestão de ativos, respeitando os requisitos regulamentares aplicáveis;
- ✓ Institui o Comitê de Compliance, assegurando sua autoridade, independência e o acesso direto à alta administração;
- ✓ Confirma seu comprometimento em aplicar as penalidades cabíveis em caso de não compliance com os procedimentos, processos, políticas e obrigações de compliance da organização;
- ✓ A obrigatoriedade do cumprimento das obrigações de compliance aplicáveis à organização;
- ✓ O atendimento aos requisitos do Sistema de Gestão de Compliance e sua melhoria contínua;
- ✓ Encoraja o levantamento de preocupações com base na boa fé e confiança;
- ✓ Exige o cumprimento do Código de Ética e Conduta do Portes Advogados e de todas as leis e regulamentações aplicáveis e em vigor relacionadas ao combate de práticas de corrupção, por parte de seus colaboradores e equiparados, além de todos os parceiros que vierem a ter relação com a organização;

A violação desta política, das obrigações de compliance, do Código de Ética e Conduta, da cultura de compliance e dos requisitos estabelecidos dentro do Sistema de Gestão de Compliance, poderá ensejar penalidades administrativas, sem prejuízo da responsabilização judicial nas esferas civil ou criminal, se o caso.

**PAULO EUGÊNIO SOUZA PORTES DE OLIVEIRA**

Diretor Geral